



Documento de Formalização da Demanda

AO GABINETE DO PREFEITO

1. SOLICITAÇÃO

Requisição nº 155289 - anexa

Prof. Est. Tur. B. Bonita
PROTOCOLO
Nº 0413 / 05
B.B. 25 JUN. 2025
Responsável Protocolo

Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para seleção de servidores e cadastro reserva de vagas, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo a este DFD.

2. JUSTIFICATIVA

A realização de concurso público para a contratação de servidores é uma exigência prevista na Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 37, inciso II. Segundo esse dispositivo, o acesso aos cargos, empregos e funções públicas deve ser feito por meio de concurso público, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Além disso, a realização de concurso público tem como objetivo garantir a igualdade de oportunidades aos candidatos interessados em ingressar no serviço público, bem como a seleção dos profissionais mais qualificados para exercerem as atividades do cargo em questão.

A realização de concurso público também está prevista em leis específicas, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que determina que os gastos com pessoal devem respeitar um limite máximo estabelecido em relação à receita corrente líquida do ente federativo.

Portanto, a realização de concurso público é uma exigência legal e constitucional que busca garantir a eficiência, a imparcialidade e a transparência na seleção de profissionais para o serviço público.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita, SP

Considerando que o servidor público tem importância fundamental para a sociedade, uma vez que ele é responsável por garantir a prestação de serviços públicos de qualidade para a população do município. Esses serviços incluem áreas como saúde, educação, segurança, transporte, limpeza urbana, entre outras, sendo o agente responsável pela execução desses serviços, buscando sempre o interesse público e o bem-estar da comunidade.

Se faz mister a realização do referido processo, para a boa continuidade dos serviços prestados por todas as secretarias e departamentos, fazendo com que a municipalidade possa continuar a desempenhar um papel crucial na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, contribuindo para a promoção do desenvolvimento e do bem-estar da população.

3. QUANTITATIVO

De acordo com planejamento do Departamento de Recursos Humanos, desta Secretaria Municipal de Administração em conjunto com as demais secretarias do município foi levantado o quantitativo médio para suprir a necessidade atual, descrito a seguir.

EMPREGO PÚBLICO	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE	VAGAS
Agente do Executivo VI	Direção Veicular II	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação "D" e Curso de Transporte de Coletivo e Escolar	1 Vaga
Agente do Executivo VII	Direção Veicular III	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação "D" e Curso de Transporte de Emergência	Cadastro Reserva
Técnico do Executivo I	Telefonia e PABX	Ensino Fundamental Completo	Cadastro Reserva

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Os custos estimados da solução foram levantados pelo Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Fiscal de Contrato e Secretário Adjunto de Administração, respectivamente (anexos).



di
G

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha foi fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças e está anexada ao Termo de Referência.

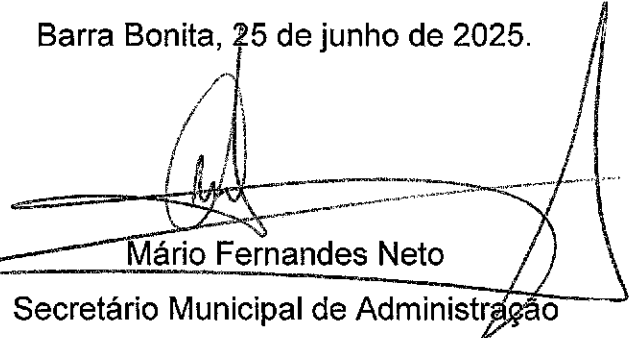
6. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Gestor: Secretário Municipal de Administração Mario Fernandes Neto CPF: 335.253.608-27; Fiscal do Contrato: Tatiane Cristina Pavani – CPF: 303.685.398-73.

7. CONCLUSÃO

Diante do Exposto, sugerimos a Vossa Excelência o deferimento do presente pedido, com a finalidade de que seja dado início ao processo de contratação de empresa especializada para a realização de concurso público, visando o preenchimento das vagas acima descritas.

Barra Bonita, 25 de junho de 2025.


Mário Fernandes Neto
Secretário Municipal de Administração